



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 55, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI n° 194, de 16 de outubro de 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 209, de 15 de Julho de 2013

~~Ø PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n.37, de 26/02/2014, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar MOACYR REY FILHO, Promotor de Justiça do Distrito Federal, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS~~